

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



EDITAL Nº 22/2025 – CEERERQCT/UAB/NEAD/UFRR Processo Seletivo de Coordenador de Curso

Curso de Extensão Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas

**A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, nomeado pela Portaria Nº 33/2025-NEAD/UFRR, de 05 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Estatuto e Regimento da UFRR, bem como o Regimento Interno do NEAD/UFRR:

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. Informar** que **NÃO** houve qualquer **Recurso** quanto ao **Resultado da Classificação Final** do processo seletivo, referente ao Edital nº 014/2025 — CEERERQCC/UAB/NEAD/UFRR, Processo Seletivo de **Coordenador de Curso** para o Curso de Extensão Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas, na modalidade a distância, de 29 de setembro de 2025, oferecido pela UFRR.

**Art. 2º. Convocar o Candidato Aprovado n**o processo seletivo, referente ao Edital nº 014/2025 – CEERERQCC/UAB/NEAD/UFRR, Processo Seletivo de **Coordenador de Curso** para o Curso de Extensão Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas, na modalidade a distância, de 29 de setembro de 2025, oferecido pela UFRR.

Ord.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	GEYSE PATTRIZZIA TEIXEIRA SADIM	4,5	Aprovada

Art. 3º. O candidato, aprovado no presente seletivo, deverá encaminhar para a Coordenação Geral do Núcleo de Educação a Distância — NEaD/UFRR, pessoalmente ou por meio do e-mail <a href="mailto:nead@ufrr.br">nead@ufrr.br</a>: cópia do diploma de maior titulação, cópia do RG e CPF, o Termo de compromisso de Coordenador de Curso, a declaração de não acúmulo de bolsas, os dois últimos disponíveis no endereço <a href="https://ensino.nead.ufrr.br/site/index.php/downloads/category/36-uab">https://ensino.nead.ufrr.br/site/index.php/downloads/category/36-uab</a>, devidamente preenchidos e assinados digitalmente, no período de 30 a 31 de outubro de 2025.

**Parágrafo Único.** Conforme exigência da CAPES – Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, gestora das bolsas de fomento do Programa UAB, só serão aceitas as assinaturas digitais no Termo de Compromisso e na Declaração de Não Acúmulo de Bolsas efetuadas pelo Aplicativo Gov.Br ou por Certificados Digitais reconhecidos pelo Governo Federal.

Boa Vista, 29 de outubro de 2025.

PATRICIA SOCORRO DA COSTA CUNHA
Presidente da Comissão